



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 13/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 19 de maio 2020

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureiro: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	21,30 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO		

ORDEM DO DIA

01. INFORMAÇÕES

-Tendo em conta a Declaração da Situação de Calamidade no âmbito da pandemia da doença COVID-19, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020 de 30 de abril, publicada no DR, nº 85/2020, 3º Suplemento, Série I de 2020-04-30 que se encontra a vigorar em toda a sociedade portuguesa, devido à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-coV-2, o executivo da junta de freguesia reuniu através de videochamada.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento. -----

Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

02. CALCETAMENTO DO BECO QUE LIGA A AV^a DA LIBERDADE À RUA DA EIRA - VALE DE MADEIRO

Torna-se necessário proceder à Abertura de caixa e transporte de paralelo em Vale de Madeiro:- Procedimento para Abertura de caixa e transporte de paralelo em Vale de Madeiro abertura de procedimento e proposta de adjudicação e notificação - Ratificação.-----

De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euros) 5000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 12/2020 para Abertura de caixa e transporte de paralelo em Vale de Madeiro.-----

- Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado Nº12/2020 para Abertura de caixa e transporte de paralelo em Vale de Madeiro, à empresa Transportes Morais & Filhos, Lda pelo valor de 700€ (Setecentos Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o conteúdo e procedimentos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no CCP.-----

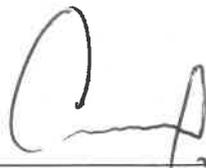
03. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DE VALE DE MADEIRO

Foi solicitado um subsidio para ajuda ao regular funcionamento da Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Vale de Madeiro. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsidio no montante de 1000€ (Mil Euros) à referida Associação.-----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 22,00 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



Junta de Freguesia de Mirandela

A SECRETÁRIA



A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to read 'F. Pereira'.
